



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Aramari publica:**

- **Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº004-2020-PP** – Objeto: Serviços de Limpeza e Higienização de Prédios e Equipamentos Públicos, Limpeza e Higienização de Logradouros Públicos, Prestação de Serviços Administrativo, Condução de Veículos Leves, Condução de Veículos Pesados, Assentamento de Pavimentação, Serviços de Vigilância Manutenção e Conservação Patrimonial.
- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato 047-2020-PP** – Objeto: Serviços de Limpeza e Higienização de Prédios e Equipamentos Públicos, Limpeza e Higienização de Logradouros Públicos, Prestação de Serviços Administrativo, Condução de Veículos Leves, Condução de Veículos Pesados, Assentamento de Pavimentação, Serviços de Vigilância Manutenção e Conservação Patrimonial.

## ***Transparência***

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**Prefeitura Municipal de Aramari**  
Centro Administrativo Municipal (CAM)  
Rua Alto do Bendengó, s/n  
Centro - Estado da Bahia

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004-2020-PP

O Prefeito Municipal de Aramari, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial** nº. **004-2020**, destinado à **SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE LOGRADOROS PÚBLICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, CONDUÇÃO DE VEICULOS LEVES, CONDUÇÃO DE VEICULOS PESADOS, ASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL** visando atender as demandas do Município de Aramari, que teve como vencedora a Cooperativa:

**COOPERATIVA: COOPERSAM-COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO:** Inscrita no CNPJ sob o n.º 03.396.056/0001-03, situada na Rua Priscila B. Dutra, nº 389, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.709-200.

Com o valor Global de R\$ R\$ 8.604.182,40 (oito milhões seiscentos e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) conforme demonstrada em ATA do certame.

Aramari, 12 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Fidel Carlos Souza Dantas**  
Prefeito Municipal  
Município de Aramari



**Prefeitura Municipal de Aramari**  
**Centro Administrativo Municipal (CAM)**  
**Rua Alto do Bendengó, s/n**  
**Centro - Estado da Bahia**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 047-2020-PP**  
**(RESUMO)**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do **resumo do contrato nº 047-2020**, tendo como objeto a **SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE LOGRADOROS PÚBLICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, CONDUÇÃO DE VEICULOS LEVES, CONDUÇÃO DE VEICULOS PESADOS, ASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MANUTENÇÃO E CONSEVAÇÃO PATRIMONIAL. CONTRATADO: COOPERSAM-COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO. O valor Global é de R\$ 8.604.182,40 (oito milhões seiscientos e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Data da Assinatura 16 de março de 2020.**

**E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 16 de março de 2020.

---

**Antonio Luiz Cardoso Dantas**  
**Secretário de Administração**